

**LEI Nº. 8834/12
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**


Denomina a escadaria que liga a Rua Aguapeí à Rua Xingu, no Bairro Vila São Bento, de Escadaria Geralda Moreira da Silva Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a escadaria localizada na Rua Aguapeí e que dá acesso à Rua Xingu, ao lado do nº 451, no Bairro Vila São Bento, denominada de Escadaria Geralda Moreira da Silva Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2012.


x Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 278/12, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)